

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
05 de Julho de 2022

No quinto dia do mês de Julho de 2022, em 1ª chamada (início as 13h30) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reunião do 1º andar, ala “D” do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de *link* do meet, <https://meet.google.com/qvh-ofwk-sub>, com a **participação dos seguintes conselheiros (as): Presença dos conselheiros da SC: Vice-presidente:** Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Gabriel de Franco Rocha(HPP), Marcelo Souza (ACRIDAS), Lucilene Regina (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim), Amanda Querino dos Santos (APAE), Nadir Aparecida Silva (AAMEC), Ires Damian (Ledi Mass), Carolina Marcon Porte (APOFILAB).**Presença dos conselheiros governamentais: Presidente:** Juliana Muller Sabbag (DPCA/SEJUF), Desirré Barbosa Santiago (CASA CIVIL), Amália Regina Donegá (SETI), Juliany Souza dos Santos (SEJUF/DPCA/DAS), Allan Kolodzieiski (SECC), Lídia Ivone Ribas (SEJUF/DEASE), Ticyana Begnini (SEJUF), Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuk (SESP) Justificativas de ausências: Débora Cristina do Reis (APC) e Rosineide Frez (SEED). **Apoios técnicos, convidados, colaboradores e assessores:** Juliana Muller (SEC) e Paulo Bandeira (OAB). **Abertura:** A presidente, Juliana Sabbag (DPCA/SEJUF) e o vice-presidente, Adriano Roberto dos Santos (CAVANIS) deram boas vindas e fizeram a abertura da reunião com a aprovação da pauta única. Juliana ressaltou o produtivo trabalho da Câmara do FIA realizado no período da manhã para análise da pauta única referente à Proposta Orçamentária do FIA de 2023. Relato da Câmara do FIA: **Relato da Câmara do FIA: - Relatora: Juliana Muller (SEC/CEDCA)** - Apresentação realizada pela presidente do CEDCa e técnica do DPCA, Juliana Sabbag que iniciou explicando a metodologia do trabalho com a apresentação somente das metas da LOA 2023 de acordo com os eixos prioritários do Orçamento Criança (Del 05/2022) devido ainda a não definição do teto orçamentário pela Sefa. Foi explicado, então, sobre a Pré-definição das metas para posterior composição dos valores. **Sendo elas: 1.** Apoiar

35 municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos
36 direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos. OCA Del.
37 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos. **2** Apoiar
38 organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de
39 promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria.
40 OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos. **3.**
41 Aprimorar e efetivar ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos
42 das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva (pesquisa de polimorfismos,
43 exames de investigação de paternidade e de DNA de ossadas de crianças e
44 adolescentes cruzando dados com o DNA de parentes). OCA Del. 005/2022 - CEDCA
45 Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos. **4.** Realizar o pagamento de Bolsa
46 Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil. OCA Del. 005/2022 -
47 CEDCA Contempla o Eixo 4 e seus objetivos. **5-** Executar o Programa Cartão Futuro.
48 OCA Del. 005/2022 – CEDCA - Contempla o Eixo 5 e seus objetivos. **6-** Promover a
49 intersectorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos
50 direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações
51 previstas no Plano Decenal. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6
52 e seus objetivos. **7-** Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e
53 da sociedade civil, inclusive para o controle social. OCA Del. 005/2022 - CEDCA
54 Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos. **8-** Assessorar municípios para
55 monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da
56 Criança e do Adolescente. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e
57 seus objetivos. **9-** Realizar o pagamento do benefício as Famílias com Crianças e
58 Adolescentes dos Programas de Transferência de Renda. OCA Del. 005/2022 -
59 CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos. **10-** Realizar conferência dos
60 direitos da criança e do adolescentes, cursos e treinamentos para o SGD, inclusive
61 SIPIA, e viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes. OCA Del. 005/2022 -
62 CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos. Destaque para algumas
63 situações: - abertura de uma previsão de meta para a capacitação referente ao eixo 6.
64 1 para o cofinanciamento (Tesouro e FIA) da Conferência Estadual;- com relação a
65 capacitação, a previsão de participação foi feito de acordo com as potencialidades dos
66 municípios;- no drive consta a divisão por meso região de execução de cada uma das
67 metas;- para todas as linhas deverão ser solicitados suplementação de acordo com a
68 execução;- definição da proporção de recursos entre as metas após o recebimento do
69 teto orçamentário pela SEFA. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA:**

70 **Ciente.** Após a leitura, a presidente Juliana e a técnica do GOFs, Viviane da Paz
71 explicaram que o preenchimento da planilha foi realizado em consonância com as
72 metas prioritárias da Proposta Orçamentária do Fundo Estadual dos Direitos da
73 Criança e do Adolescente – FIA do exercício de 2023 aprovadas pela Deliberação nº
74 05/2022 – CEDCA/PR. Onde, devido à falta da informação quanto ao valor do teto
75 orçamentário pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a realocação dos valores
76 entre as linhas de ação deverá ser realizada entre a presidente e o vice-presidente
77 posteriormente. Encaminhamentos: **Sem a apresentação de questionamentos e**
78 **dúvidas, o colegiado aprovou a indicação das metas previstas para a Proposta**
79 **Orçamentária do FIA de 2023.** A presente ata foi elaborada pela SEC, Juliana Muller,
80 e após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.